



Famalicão

CÂMARA MUNICIPAL

Ordenamento e Gestão
Urbanística

www.famalicao.pt
camaramunicipal@famalicao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO
Praça Álvaro Marques
4764-502 V.N. de Famalicão
tel. +351 252 320 900
NIF 506 663 264

Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão

Edital n.º 121 - 2025

Mário de Sousa Passos, Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão, em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de dezembro, com atual redação, e em conformidade com o despacho de 03/07/2025, procede-se por este meio, à consulta pública dos proprietários dos lotes, abrangidos pela operação de loteamento com o alvará n.º A/2001, sito na Rua de Rebordelo lote 56, união das freguesias de Ruivães e Novais, do pedido de alteração do lote n.º 56 deste loteamento, requerida por João Paulo Bezerra de Sousa.

O prazo para pronúncia é de 15 dias úteis, contados a partir do dia seguinte ao desta publicação.

A alteração consiste no seguinte:

- Alteração da área do lote de 432,00 m2 para 428,00 m2, devido a um levantamento topográfico rigoroso;
- Alteração da área de implantação máxima de 96,00 m2 para 172,20 m2;
- Criação de uma piscina de 19,00 m2;

Com as alterações acima descritas foram alterados os parâmetros gerais do loteamento:

- Alteração da área total dos lotes de 33.224,00 m2 para 33.223,00 m2;
- Alteração da área total de implantação máxima de 8.962,00 m2 para 9.038,75 m2;
- Alteração do índice de implantação de 0,149% para 0,150%

O processo, com a identificação LAL/11/2025, poderá ser consultado nos serviços da Câmara Municipal, durante o seu horário de funcionamento, dentro do prazo indicado.

Vila Nova de Famalicão, 07 de julho de 2025

O Presidente da Câmara Municipal

Mário Passos, Dr.

LAL – 11/2025 - Edital n.º 121/2025
E.C.
DOGU.P.002-01